

Art. 1º - **NOMEAR**, o Srº **VALMIR JOSÉ SILVA LESSA**, para exercer o Cargo de Diretor Administrativo de Controle Interno do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu - **IPASCON**, Símbolo CAS - I, a partir de 01 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 184/2010, EM 07 DE ABRIL DE 2010.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR**, os efeitos da portaria nº 755/2009, de 26 de novembro de 2009;

Art. 2º - **NOMEAR**, a Servidora Estatutária **PRISCILA RANGEL DA SILVA**, Jornalista, matrícula nº 4622874, para exercer o Cargo em Comissão de Editora-Chefe do Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, vinculado ao Gabinete da Prefeita, Símbolo DAS - II, a partir de 01 de abril de 2010.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2010

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até **30 de abril de 2010**, o candidato **DIEGO ALMEIDA DA SILVA** aprovada no Concurso Público nº 001/2008, no Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, inscrição nº 2117, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 30 de março de 2010.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

Prefeita.

PORTARIA Nº 012/2010

O Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Elzeli Siqueira Mat.013/C** no período de 02 de março a 30 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroagindo a de 02 março de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de março de 2010.

Marlon Abreu Gomes

Presidente

PORTARIA Nº 011/2010

O Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Sônia Maria Monteiro André**, Mat.09/C no período de 23 de fevereiro a 23 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroagindo a 23 de março de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de março de 2010.

Marlon Abreu Gomes

Presidente

ERRATA

Na Portaria nº 009/2010, publicada no Diário Oficial do município de Conceição de Macabu, Edição nº 291 de 26/03 onde se lê, Auxílio doença à servidora **Elzeli Siqueira Mat. 013/C** no período de 17 fevereiro a 03 março de 2010 leia-se conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Elzeli Siqueira Mat. 013/C** no período de 02 fevereiro a 03 março de 2010.

Marlon Abreu Gomes

Presidente

PORTARIA Nº 174/2010, EM 05 DE ABRIL DE 2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA**, determinada a instauração de Processo Administrativo para apuração da irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o nº 2518/2010;

Art. 2º - Ficam designados os Servidores Estatutários **MARCOS ESTEVES SALGADO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 4000266, **CLAUDIANE SILVA DOS ANJOS REZENDE**, Recepcionista, matrícula nº 4622765 e **ELLEN CRISTINA DE BRITO BESSA**, Agente de Saúde, matrícula nº 4000417, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 175/2010, EM 05 DE ABRIL DE 2010.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA**, determinada a instauração de Processo Administrativo para apuração da irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o nº 2604/2010;

Art. 2º - Ficam designados os Servidores Estatutários **MARCOS ESTEVES SALGADO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 4000266, **CLAUDIANE SILVA DOS ANJOS REZENDE**, Recepcionista, matrícula nº 4622765 e **ELLEN CRISTINA DE BRITO BESSA**, Agente de Saúde, matrícula nº 4000417, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 176/2010, EM 05 DE ABRIL DE 2010

CESSAR OS EFEITOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** da Servidora **OTÁVIA CAMOLEZE DA SILVA**, matrícula nº 4622897, da Função de Médico Clínico Geral, a partir de 01 de março de 2010, de acordo com o processo protocolado sob o nº 3063/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -